LEI Nº 4.821, DE 02 DE JULHO DE 2004.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 53.988,50 – Contrapartida Convênio de Ação Continuada.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 53.988,50 (cinqüenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos) destinado a atender o Plano de Aplicação relativo ao valor correspondente a CONTRAPARTIDA do ente público Municipal nos serviços assistenciais de Ação Continuada – PAC – API – PPD – Recurso Financeiro Federal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – inserida na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante justificativas nas seguintes dotações:

- PPD – APAE – Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência
1306 08 242 37 2196 335043 – CONTRAPARTIDA PPD.....R$ 26.659,20

- API – SIAN – Programa de Apoio ao Idoso
1306 08 241 37 2197 335043 – CONTRAPARTIDA API.....R$ 15.206,52

- PAC – Programa de Atenção à Criança
1306 08 243 37 2198 335043 – CONTRAPARTIDA Conf.S.V.Paulo.....R$ 3.773,90
1306 08 243 37 2199 335043 – CONTRAPARTIDA SESI .....R$ 1.429,68
1306 08 243 37 2200 335043 – CONTRAPARTIDA Creche Sta.Elvira.....R$ 6.919,20

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura de Crédito Adicional Especial, a seguinte Redução Orçamentária:

1306 08 244 37 2111 335043.03 – Subvenção Social – CP .....R$ 53.988,50

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de julho de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal o Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 53.988,50 – Contrapartida Convênio de Ação Continuada".**

O Crédito Especial a ser aberto na LOA destina-se à atender o convênio existente entre o ente público municipal e a União na área de Assistência Social, cujos programas destinam-se ao atendimento a crianças, idosos e deficientes, sob as siglas PAC – API – PPD, respectivamente.

Os Programas de Ação Continuada serão renovados anualmente, ocorrendo repasse mensal de recurso Federal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consoante no Plano de Ação, correspondendo na ordem de R$ 269.942,52, cabendo ao município o comprometimento do equivalente a 20%(vinte por cento) do valor total, a título de contrapartida, ou seja, R$ 53.988,50.

Nesse sentido, o período de execução iniciou-se em 01/01/2004 com término em 31/12/2004, porém já ocorreu o repasse federal de algumas parcelas correspondente ao exercício de 2004, o que desde já pedimos aprovação desta Colenda Cãmara, em caráter de urgência.

Sant'Ana do Livramento, 14 de maio de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal